



ALERTA AOS INVESTIDORES

Operações em divisas

A ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados)

- **adverte os investidores para não negociarem com empresas não autorizadas que proponham investimentos em moeda estrangeira e**
- **alerta os pequenos investidores para os principais riscos das operações em divisas**

Mensagens-chave

- **Faça o trabalho de casa: verifique se a empresa é autorizada.**
- **Não utilize dinheiro que não possa perder; pode perder mais do que o seu investimento inicial.**
- **Esteja consciente de que alguns produtos ou serviços propostos podem ser enganosos.**
 - **Conheça os riscos.**

Por que está a ESMA a emitir o presente alerta?

1. Apercebemo-nos de que, em alguns países da União Europeia, o número de empresas não autorizadas que propõem transacções ou plataformas de negociação, em derivados de moeda estrangeira no mercado de divisas (como “contratos por diferenças” [CFD], “contratos a prazo sobre divisas” e “*rolling spot contracts*”). Nestas circunstâncias, vimos advertir os investidores para que não negociem com empresas não autorizadas que proponham investimentos em moeda estrangeira.
2. Queremos ainda alertar os pequenos investidores para os principais riscos das operações em divisas.

O que é o investimento no mercado de divisas ou em operações em divisas?

3. O mercado de divisas (também designado “mercado cambial” ou “mercado de câmbios”) é um mercado financeiro mundial que negocia em todas as moedas do mundo. Trata-se de uma rede mundial sem uma localização física ou fixa (ou seja, é “descentralizado”). É, além disso, um mercado “de balcão”, em que corretores e operadores (“intermediários”) negociam directamente entre si.

4. Os participantes no mercado de divisas (por exemplo, bancos, empresas de investimento, fundos de retorno absoluto (*hedge funds*), pequenos corretores de divisas e você – o pequeno investidor) compram, vendem e negociam em divisas. Basta uma pequena quantia e acesso a um computador e à Internet para se entrar facilmente no mercado através de um das várias plataformas electrónicas de negociação em linha disponibilizadas por corretores de divisas.
5. Tal como em qualquer investimento em produtos complexos ou voláteis, o investimento no mercado de divisas não é para investidores incautos ou que não gostem de correr riscos. Se é um pequeno investidor que considera a possibilidade de participar neste mercado, deve compreender o seu funcionamento e estar ciente dos principais riscos associados às operações em divisas, de modo a poder tomar uma decisão informada antes de investir.
6. Se tem dúvidas, procure aconselhar-se junto de um consultor financeiro profissional que seja independente do corretor de divisas e em quem confie.

Por que devem os investidores evitar negociar com empresas não autorizadas e não reguladas?

7. Muitas empresas e corretores de divisas propõem serviços e produtos de divisas legítimos. Não obstante, algumas empresas não estão reguladas e não estão autorizadas a prestar estes serviços ou negociar estes produtos (incluindo plataformas de negociação).
8. Quando procurar um corretor de divisas em linha ou for contactado por empresas ou indivíduos que proponham estes produtos ou serviços pode encontrar alguns que não especificuem se são regulados ou afirmem ser registados, autorizados ou regulados sem o serem realmente. Alguns até alegam ser registados, autorizados e regulados pela ESMA; contudo, nós não autorizamos ou regulamos corretores ou qualquer outro tipo de empresa de investimento, tarefas que incumbem às autoridades reguladoras dos países da União Europeia.
9. Certifique-se de que não são desenvolvidas actividades não autorizadas: antes de assumir qualquer compromisso, verifique junto da autoridade reguladora do seu país se o corretor está recenseado ou registado e autorizado a prestar os serviços ou a negociar os produtos em causa.
10. Muitas autoridades reguladoras mantêm uma lista de empresas (e/ou sítios Web) que propõem investimentos em divisas sem estarem autorizadas a fazê-lo.
11. As empresas não autorizadas (ou reguladas) não têm de respeitar as normas de protecção dos investidores, como a protecção dos activos dos clientes, a prestação de informações claras, a indicação dos riscos, a adequação e o tratamento das queixas. Na eventualidade de as coisas correrem mal, não terá acesso a procedimentos de queixa (serviços de provedoria financeira) ou esquemas de compensação.

Quais são os principais riscos associados às pequenas operações em divisas?

Complexidade

12. Nem todas as operações em divisas são lineares. Se não compreender a complexidade de determinadas transacções em derivados de moeda estrangeira, deve ser prudente.
13. Antes de decidir negociar, deve considerar cuidadosamente os objectivos do seu investimento, o seu nível de experiência e a sua apetência pelo risco.

Volatilidade

14. A flutuação das taxas de câmbio é determinada por diversos factores, incluindo situações políticas, taxas de juros, política monetária e inflação. As flutuações são imprevisíveis, e o mercado pode, abruptamente, tomar um rumo contrário aos seus interesses, o que afectará o preço do seu contrato de câmbio e os potenciais lucros e prejuízos conexos.

Efeito de alavanca

15. Para começar a negociar, deve depositar uma quantia em dinheiro (também designada “margem”, “conta” ou “depósito de garantia”) junto do seu corretor de divisas. Basta uma pequena quantia para poder transaccionar grandes volumes de divisas, dado que alguns produtos de divisas são fortemente “alavancados”.
16. Quanto mais pequeno for o depósito em relação ao valor subjacente do contrato, maior é a alavancagem. Quanto maior for a alavancagem, maior é a probabilidade de perder a totalidade do investimento no caso de as taxas de câmbio mudarem num sentido diferente daquele que havia previsto.
17. Ao realizar um investimento alavancado, deve informar-se junto do corretor de divisas sobre o que acontece se o seu investimento gerar perdas. É muito importante que compreenda que, embora possa aumentar o retorno do seu investimento, a alavancagem pode igualmente ser-lhe desfavorável, porquanto aumenta as suas perdas. Corre sempre o risco de perder uma parte ou a totalidade do seu depósito inicial, ou mesmo mais do que esse depósito.
18. No caso de um investimento gerar perdas, o corretor de divisas pode estar autorizado a liquidar o investimento, o que originará a perda da sua margem de alavancagem, aumentando significativamente o custo do investimento para o investidor.
19. Por exemplo, se investir 100 € com uma alavancagem de 200, terá de pagar 2 000 € se o instrumento perder 10% do seu valor (10% de 100 multiplicado por 200). Além disso, pode ser obrigado a pagar despesas de transacção e/ou custos de financiamento.
20. Em alguns países da União Europeia, há provas de que alguns pequenos investidores sofrem perdas substanciais neste mercado. Não deve investir dinheiro que não se possa permitir perder.

Campanhas de marketing

21. Tal como em relação a qualquer outro produto financeiro, é importante que leia atentamente o material de *marketing* e o contrato ou os documentos jurídicos. Seja prudente: alguns anúncios podem induzir em erro e incentivá-lo a investir sem lhe dar a conhecer os riscos ou os custos envolvidos. Propostas de formação ou negociação com “carteiras virtuais” podem igualmente incentivá-lo a investir. Acresce que alguns corretores de divisas recorrem a ofertas promocionais do tipo “devolvemos 10% do seu dinheiro, até 500 € se abrir uma conta em Novembro: contacte-nos já”. Desconfie das ofertas de dinheiro.
22. Não se esqueça de que todas as transacções financeiras comportam algum risco. Nada é “garantido” e, potencialmente, pode perder todo o seu dinheiro. Se não compreender perfeitamente como funcionam as operações em divisas, não se deixe convencer a investir nelas.



Transacções via Internet

23. Quando utiliza plataformas electrónicas em linha para transaccionar divisas, deve ter cuidado com a utilização de *software* de geração automática de transacções. Pode perder o controlo das transacções que realizou.
24. Deve também ser prudente quando lhe solicitarem os dados do seu cartão de crédito para iniciar transacções em divisas. Há o risco de a sua conta ser creditada directamente, sem a sua autorização, e, nesse caso, terá muita dificuldade em reaver o seu dinheiro.

Informações complementares

25. Se tem perguntas que gostaria de ver respondidas ou dúvidas, deve contactar a autoridade reguladora do seu país. O nosso sítio Web disponibiliza a lista de todas as entidades reguladoras nacionais e dos seus sítios Web.